



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESPÍRITO SANTO**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **VINICIUS CHAVES DE ARÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro, Baixo Guandu - ES, 29730-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr (a) LASTENIO LUIZ CARDOSO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro, Baixo Guandu - ES, 29730-000, , doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula segunda do Termo de Cooperação, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, data e hora da última assinatura eletrônica.

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**

LASTENIO LUIZ CARDOSO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VINÍCUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Geral

---

00000700/2025

0025853v3



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº970, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuar, na forma do art. 6º-B, III, alínea n, seguindo a proporção estabelecida no inciso I, da Resolução CSDPES nº 002/2014, nas **Audiências do CIASE**, no dia 09.09.2025.

Vitória, 04 de setembro de 2025.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1626565**

#### PORTARIA Nº. 968, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MARCIO DA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Técnico de Tecnologia da Informação QCE-04, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 10/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2025.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1627006**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 03 de setembro de 2025.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1626733**

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SERRA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2025. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 03 de setembro de 2025.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 1626739**

#### DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO Nº 61329045 / 71699112 / SEI 00000763/2025

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ALICE FESTAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) a partir do dia 22 de setembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0065.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39.10, fonte 500, do orçamento desta Defensoria Pública.

Vitória, 29 de agosto de 2025.

**LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO**

Segundo Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 1626780**

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 969, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Helio Antunes Carlos** nos dias 22/09/2025 a 26/09/2025 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Arruda Rezende**, para responder pela **2ª Defensoria Pública Criminal de Serra**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rodrigo Teixeira Pinto**, para responder pela **Defensoria Pública de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra**.

**SAULO ALVIM COUTO**

Primeiro Subdefensor Público Geral

**Protocolo 1626540**